



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 3

Ofício-Circular n. 515/2013  
0013388-19.2013.8.24.0600

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

**Assunto: Solicitação de certidão de nascimento – autos n. 0013388-19.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia digitalizada do Ofício n. 108/2013 - ADM, subscrito pelo Exmo Senhor Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Mogi das Cruzes - SP, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o nascimento de JULIA CIPRIANO DA SILVA, filha de Manoel Cipriano da Silva e de Arminda Januária da Silva ou de JULIA MANOEL CIPRIANO, filha de Manoel Cipriano e de Arminda Cipriano, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, n. 159, Vila Partenio, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08.780-912, e-mail: [mogicruzes2cv@tj.sp.gov.br](mailto:mogicruzes2cv@tj.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**Antônio Zoldan da Veiga  
Juiz-Corregedor**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

fls. 1

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - FÓRUM LEÔNCIO AROUCHE DE TOLEDO**  
**SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP.**  
Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 – Vila Partenio – Mogi das Cruzes.  
CEP: 08780-912 – Telefone: (011) 4799-8877 (Ramal 206) – Fax: (011) 4799-2694  
e-mail: [mogicruzes2cv@tj.sp.gov.br](mailto:mogicruzes2cv@tj.sp.gov.br)

Mogi das Cruzes, em 21 de outubro de 2013.

Ofício nº 108/2013 – ADM

Excelentíssimo Senhor Corregedor

0013388-19.2013.8.24.0600 J0013 1626 83

Atendendo ao “Pedido de Registro Tardio”, venho solicitar a Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de **informar** a este juízo, com a possível brevidade, se consta algum registro nesse Estado em nome de JULIA CIPRIANO DA SILVA, filha de Manoel Cipriano da Silva e de Arminda Januária da Silva ou de JULIA MANOEL CIPRIANO, filha de Manoel Cipriano e Arminda Cipriano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha estima e consideração.

**DOMINGOS PARRA NETO**  
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor da  
Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina  
Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 – Torre I – 8º Andar.  
Centro – Florianópolis, Santa Catarina.  
CEP. 88.020-901



**Autos nº 0013388-19.2013.8.24.0600**

**Ação: Pedido de Providências**

**Requerente:** Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Mogi das Cruzes/SP e outro

**Requerido:** Julia Cipriano da Silva e outro

**DECISÃO**

Trata-se de solicitação feita pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Dr. Domingos Parra Neto, a fim de obter informação acerca de eventual existência de registro em nome de **Julia Cipriano da Silva**, filha de Manoel Cipriano da Silva e Arminda Januária da Silva, ou de **Julia Manoel Cripiano**, filha de Manoel Cipriano e Arminda Cipriano.

É o relatório.

Ademais, é cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil e Escrivanias de Paz deste Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de eventual registro de nascimento da pessoa *supra* e, na sequência, **comuniquem diretamente à autoridade solicitante** sobre o cumprimento da medida **(sendo positiva a resposta)**.

A divisão administrativa deverá abster-se de juntar aos autos eventuais respostas negativas ou positivas, devolvendo-se, de ofício, o expediente ao remetente para o cumprimento da ordem inicial.

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 22 de novembro de 2013.

**Antônio Zoldan da Veiga**  
**Juiz- Corregedor**